LEI MUNICIPAL N° 1746 DE 17/08/89
PROJETO DE LEI N° 1756
"DENOMINA UM LOGRADOURO PÚBLICO
MUNICIPAL DE DR. JOINHA GARCIA DE
FIGUEIREDO."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraiso,através de seus representantes legais, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Denomina um logradouro público municipal ainda sem denominação de DR. JOINHA GARCIA DE FIGUEIREDO.

ART° 2° - Revogadas as disposiçÕes em contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das SessÖes "Pres.Tancredo Neves", 17 de Agosto de 1989.

VER.PRES.DR.PAULO ROBERTO DE AZEVEDO / VER.VICE-PRES.JOSE CAPRONI DE CARVALHO / VER. SECRET.JOSE ALVES CAMPOS

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE